



PORTARIA Nº 143/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º- Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Juquiá no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Juquiá e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

Titular: MARIA ISOLINA CARVALHO SILVA VENTURA- RG. 15.197.588

Suplente: VANESSA CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA- RG. 29.714.387-6

II – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde

Titular: GEOVANA MARIA KURITA- RG. nº 28.014.478-7

Suplente: MAGALI APARECIDA HENCK – RG. 17.955.690

III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Titular: JULIA GONÇALVES - RG. nº 7.794.865-8

Suplente: ADRIANA CUNHA LOPES- RG. 41.351.793-X



2º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 08 DE ABRIL DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal